Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

Ano I | **Edição Nº 392 de quinta-feira, 31 de março de 2022** | **Nº de páginas: 6**

SUMÁRIO:

- **extrato de contrato** - extrato de contrato
- **EXTRATO das ATAS DE REGISTROS DE PREÇO** - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 07/2022
- **EXTRATO ATAS DE REGISTROS DE PREÇO** - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 08/2022
- **Resolução de nº 04 - 2022 - Conselho Municipal de Saúde** - Resolução de nº 04 - 2022 - Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO 25/2022
TOMADA DE PREÇO 01/2022

A Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna pública o extrato de contrato da Tomada de Preços identificada acima, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços de construção da Praça Matriz no Povoado Bomfim Etapa 01, do Município de Riachão do Dantas/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, constantes no Anexo I deste instrumento. **EMPRESA:** K S SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.238.308/0001-80. **DATA DO CONTRATO: 30/03/2022**. **PRAZO DE VIRGÊNCIA:** O prazo de execução das obras será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço. A vigência contratual será de 12 (doze) meses. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 209.684,30 (Duzentos e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02007 15.451.0003 atividade 1016 Natureza da Despesa 44905100 Fonte de Recurso 17000000. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93, Lei nº 123/2006 e demais legislações pertinentes.

Riachão do Dantas – Se, 31 de março de 2022

Simone Andrade Farias Silva.
Prefeita

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO

ATAS DE REGISTROS DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Pregão Eletrônico n° 07/2022

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais elétrico e hidráulico, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital .
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 3-I: CENTRÃO DA ELETRICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 03.189.468/0001-64, VALOR TOTAL: R$ 269.176,60 (duzentos e sessenta e noventa mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 3- II: WS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 29.260.268/0001-44, VALOR TOTAL: R$ 343,50 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 3- III: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 39.575.051/0001-87, VALOR TOTAL: R$39.796,30 (trinta e nove mil setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2-IV *:* CENTER MIX COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAISS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 20.420.276/0001-36, VALOR TOTAL: R$ 1.096,00 (UM MIL E NOVENTA E SEIS REAIS).
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

Riachão do Dantas/SE, 25 de Março de 2022

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

EXTRATO

ATAS DE REGISTROS DE PREÇO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Pregão Eletrônico n° 08/2022

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de materiais de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4-I: MASF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 06.084.302/0001-71, VALOR TOTAL: R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4- II: PROAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 41.796.164/0001-54, VALOR TOTAL: R$82.350,00 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4- III: LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.793.812/0001-95, VALOR TOTAL: R$ 17.262,35 (dezessete mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4-IV *:* YURI BRINGHENTI MATTIUZ, inscrita no CNPJ sob n° 41.851.777/0001-47, VALOR TOTAL: R$ 26.955,00 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE.
VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

Riachão do Dantas/SE, 30 de Março de 2022

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/riachaododantas

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Riachão do Dantas/SE

RESOLUÇÃO nº 04/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe sobre nomeação de conselheiros para biênio 2022-2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Dantas/SE, em Eleição, realizada no dia 26 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 05 de 07 de março de 1997 e da Lei Municipal nº 16 de 17 de setembro de 2018, estabeleceu que:

Através da Resolução 04/2022 o Conselho Municipal de Saúde de Riachão do Dantas/SE resolve que:

Art. 1º. Fica NOMEADA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO DANTAS, com os seguintes membros:

- Paróquia Nossa Senhora do Amparo – Seguimento Usuário
 TITULAR: Jéssica Farias dos Santos – CPF: 059.027.805-35
 SUPLENTE: Simone Moreira Gois – CPF: 590.572.895-04

- Associação dos Remanescentes Quilombolas do Pov Forras – Seguimento Usuário.
 TITULAR: Maria do Carmo Ribeiro de Jesus – CPF: 052.261.055-25
 SUPLENTE: Edite Pereira de Souza – CPF: 695.741.035-87

- Associação Comunitária Santo Antônio – Seguimento Usuário
 TITULAR: Antônio Rodrigues da Costa Júnior – CPF: 037.719.145-07
 SUPLENTE: Maria Lourdes Nascimento Costa – CPF: 960.759.965-91

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Seguimento Usuário

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br

RESOLUÇÃO

TITULAR: Eduardo Conceição Melo – CPF: 517.507.535-87
SUPLENTE: Paulo Araújo da Silva – CPF: 591.899.755-53

- Sindicato dos ACS e ACE de Lagarto/ Simão Dias/Riachão do Dantas – Seguimento Trabalhadores de Saúde Nivel Médio
 TITULAR: Adelvan Alves da Silva – CPF: 001.517.745-95
 SUPLENTE: Jozânia Bispo de Andrade – CPF: 012.420.385-20

- Fundo Municipal de Saúde – Seguimento Trabalhadores da Saúde Nivel Superior
 TITULAR: Rafael Franco Santos Santana – CPF: 052.007.805-51
 SUPLENTE: Jessé Max Souza Santos – CPF: 057.664.055-70

- Secretaria municipal de Saúde – Seguimento Gestão
 TITULAR: Jamilly Maria Moreira Andrade – CPF:049.293.005-84
 SUPLENTE: José Rodrigues Lima Neto – CPF: 776.114.204-10

- MESA DIRETORA
 Presidente: Adelvan Alves da Silva – CPF: 001.517.745-95
 Vice-Presidente: Eduardo Conceição Melo – CPF: 517.507.535-87
 1º Secretário:Antônio Rodrigues da Costa Júnior – CPF: 037.719.145-07
 2º Secretária: Maria do Carmo Ribeiro de Jesus – CPF: 052.261.055-25

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Riachão do Dantas-SE, aos 29 dias do mês de março de 2022.

Islan de Góis Brito
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução nº 04/2022 – CMS – nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Jamilly Maria Moreira Andrade
Secretária Municipal de Saúde de Riachão do Dantas/SE

2

Praça Epifânio Góes CEP: 49.320-000
TELEFONE: (79)36431-210
EMAIL: gabinete@riachaododantas.se.gov.br